



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
ATOrd 0254100-95.2004.5.02.0034  
RECLAMANTE: FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA  
RECLAMADO: CREATIONS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BIJUTERIAS  
LTDA E OUTROS (10)

AUTO DE PENHORA DE DIREITOS SOBRE O IMÓVEL

Aos 01 dias do mês de outubro  
do ano de 2024, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, abaixo assinado, em  
cumprimento ao mandado das partes em epígrafe, para pagamento da  
importância de R\$ 815.392,65, atualizada até 18/09/2022, depois de  
preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos  
direitos referentes ao imóvel abaixo descrito:

Descrição Oficial :

LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

6º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
de São Paulo

matrícula

137.624

ficha

01

ACC São Paulo, 29 de setembro de 1998

**IMÓVEL:** Um prédio industrial de dois andares, com a área construída de 2.066,00m<sup>2</sup>, e seu respectivo terreno com a área de 1.072,52m<sup>2</sup>, distante 26,60m da esquina formada pelas Ruas Frei Durão e da Imprensa, situados à Rua Frei Durão, n.ºs 215 e 219, no 18º SUBDISTRITO-IPIRANGA, medindo 14,00m de frente para a referida Rua Frei Durão, de quem da rua olha para o imóvel, do lado esquerdo mede inicialmente 26,00m, deflete à direita 6,10m, e daí deflete, novamente, à direita 7,30m, confrontando com o córrego São José; do lado direito mede inicialmente 17,80m, deflete à direita, em ângulo reto, medindo 26,60m até atingir a Rua da Imprensa, lado ímpar, ponto este, distante 17,20m da esquina da Rua Frei Durão, confrontando com o imóvel de n.º 225 da Rua Frei Durão e com o imóvel de n.ºs 517, 529 e 531 da Rua da Imprensa, daí deflete à esquerda e mede 20,20m com frente para a Rua da Imprensa; e nos fundos mede 34,75m e confronta com o imóvel n.º 567 da Imprensa.

**PROPRIETÁRIOS:** FERGRA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Frei Durão, n.ºs 215 e 219, Ipiranga, inscrita no CGC/MF sob n.º 60.500.584/0001-96.

**REGISTRO ANTERIOR:** Trs. 77.913 e 77.915, feitas em 31/03/71, Trs. 85.887 e 85.888, feitas em 15/01/73, e R.3/M.58.963, feito em 27/10/82, todos deste R.I.

**CONTRIBUINTE:** 040.192.0052-1.

O OFICIAL *Olívio F. Coloni*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
34ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO  
ATOrd 0254100-95.2004.5.02.0034  
RECLAMANTE: FRANCISCO OLIVEIRA SOUSA  
RECLAMADO: CREATIONS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE BIJUTERIAS  
LTDA E OUTROS (10)

Avaliação: R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais).  
Critério utilizado para a avaliação: Preços em condições análogas de venda na região

Oficial de Justiça Avaliador

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o executado para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido/recusado contra-fé.

Em São Paulo, de de

Oficial de Justiça Avaliador

### AUTO DE DEPÓSITO

No mesmo dia, mês, ano e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do Sr(a).

RG nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_,

O(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo da Vara do Trabalho, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

O(A) Sr(a) \_\_\_\_\_ recusou-se a firmar o compromisso de fiel depositário(a), razão pela qual neste ato fica intimada a comparecer na secretaria desta Vara, no prazo de 48 horas para tal mister, sob as penas da lei (www.trt2.jus.br).

